



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PLANO MUNICIPAL DE VACINAÇÃO CONTRA O  
COVID 19**

**AMPARO DO SÃO FRANCISCO**  
**JANEIRO/2021**

## **IDENTIFICAÇÃO**

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Nome: Glaucia Regina Freire Cardoso

Data da posse: 09 de março de 2018.

### **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CPNJ: 11.509.334/0001-01

Nome do Gestor do FMS: Glaucia Regina Freire Cardoso

### **PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Plano de Saúde aprovado pelo Conselho de Saúde? SIM

Período a que se refere o Plano de Saúde: 2018 a 2021

## **REGIONALIZAÇÃO**

O município possui Contrato Organizativo de Ação Pública (COAP)? NÃO

O município pertence a algum Colegiado de Gestão Regional? SIM

Nome do Colegiado de Gestão Regional: CIR Propriá

O município participa de algum Consórcio? SIM

O município está organizado em Regiões Intramunicipais? NÃO

# Sumário

APRESENTAÇÃO .....	3
1. INTRODUÇÃO .....	5
2. OBJETIVOS .....	6
2.1 Objetivo Geral .....	6
2.2. Objetivos Específicos .....	6
3. ETAPAS DA VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 .....	7
3.1. Previsão da População Prioritária .....	7
3.2. Meta e Esquema de Vacinação.....	13
4. LOGÍSTICA DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO .....	13
4.1. Transporte dos Insumos .....	13
5. PRINCIPAIS VACINAS CANDIDATAS A SEREM UTILIZADAS.....	16
6. AQUISIÇÃO DE INSUMOS.....	18
7. SALAS DE VACINAÇÃO NA APS DE SERGIPE .....	19
8. ORIENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CAMPANHA.....	23
8.1. Orientações gerais para os serviços de saúde:.....	23
8.2. Estratégias para Vacinação.....	24
9. MONITORAMENTO .....	25
10. COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL .....	26
11. REFERÊNCIAS .....	27
12. ANEXOS	

## APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde, através da Coordenação de Vigilância Epidemiológica e Coordenação de Atenção Básica, apresenta o Plano Municipal de Vacinação contra o COVID 19, como medida adicional de resposta ao enfrentamento da doença no município de Amparo do São Francisco/SE.

No início de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde declarou Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana da doença pelo COVID-19 (Portaria MS nº 188; Decreto nº 7.616, de 17 de novembro de 2011). Já em 20 de março de 2020 foi declarada a transmissão comunitária da Doença pelo Coronavírus 2019(COVID-19) em todo o território nacional.

Amparo do São Francisco confirmou o seu primeiro caso confirmado de COVID-19 em 05 de maio de 2020. Desde o primeiro caso até 21 de janeiro de 2021 já foram positivados 76 casos e 02 óbitos por COVID-19.

As formas de prevenção da infecção pelo SARS-CoV-2 continuam sendo a etiqueta sanitária: uso de máscaras e higienização das mãos e ambientes, distanciamento social e identificação de população vulnerável a complicações e risco de óbito através do monitoramento dos casos suspeitos e confirmados.

O Programa Nacional de Imunizações (PNI), criado em 18 de setembro de 1973, é responsável pela política nacional de imunizações e tem como missão reduzir a morbimortalidade por doenças imunopreveníveis, com fortalecimento de ações integradas de vigilância em saúde para promoção, proteção e prevenção em saúde da população brasileira. É um dos maiores programas de vacinação do mundo, sendo reconhecido nacional e internacionalmente. Atualmente, atende 212 milhões de pessoas, é um patrimônio do estado brasileiro, mantido pelo comprometimento e dedicação de profissionais de saúde, gestores e de toda população. São 47 anos de ampla expertise em vacinação em massa e está preparado para promover a vacinação contra a covid-19. (Brasil, 2021)

O Ministério da Saúde apresentou em dezembro de 2020 o Plano Nacional de Operacionalização com o objetivo de estabelecer as ações e estratégias para a operacionalização da vacinação contra a covid-19 no Brasil, com ações que envolve as três esferas gestoras do Sistema Único de Saúde (SUS), contando com recursos da União, das Secretarias Estaduais de Saúde (SES) e Secretarias Municipais de Saúde (SMS).

## **1. INTRODUÇÃO**

No final de dezembro de 2019, o escritório da Organização Mundial da Saúde (OMS) na China foi informado sobre casos de pneumonia de etiologia desconhecida detectada na cidade de Wuhan, província de Hubei. As autoridades chinesas identificaram um novo tipo de Coronavírus, que foi isolado em 07 de janeiro de 2020. A partir dessa data a OMS recebeu mais informações detalhadas, da Comissão Nacional de Saúde da China, de que o surto estava associado a exposições em um mercado de frutos do mar, na cidade de Wuhan.

Ainda em janeiro, dia 22, o Brasil adotou uma série de ações, culminando com a ativação do Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública (COE-COVID-19), do Ministério da Saúde (MS) coordenado pela Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS), com o objetivo de nortear a atuação do MS na resposta à possível emergência de saúde pública, buscando uma atuação coordenada no âmbito do SUS. E no dia 30 de janeiro, a OMS declarou Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) em razão da disseminação do Coronavírus, após reunião com especialistas.

Este Plano Municipal de Imunização contra o COVID 19, foi elaborado com base nos Planos Estaduais e Nacional, com o objetivo de viabilizar as ações operacionais da vacinação à toda a população, de acordo com as prioridades e especificidades operacionais priorizando o funcionamento dos serviços de saúde, proteção dos indivíduos com maior risco de desenvolvimento de formas graves e óbitos, seguido da preservação do funcionamento dos serviços essenciais e proteção dos indivíduos com maior risco de infecção.

## **2. OBJETIVOS**

### **2.1 Objetivo Geral**

Vacinação da população de acordo com os grupos prioritários, contra a COVID-19, no Município de Amparo de São Francisco, para reduzir a morbimortalidade causadas pela doença.

### **2.2. Objetivos Específicos**

- Planejar a operacionalização da vacinação contra a Covid-19 no Município.
- Elencar os grupos prioritários com maior risco de desenvolver complicações e óbitos pela doença.
  - Orientar sobre as medidas para vacinação segura e eventos adversos pós vacinação.
  - Orientar as equipes de saúde sobre o planejamento e estratégias de vacinação contra COVID-19 em sua área adstrita.
  - Reduzir as complicações, as internações e a mortalidade decorrentes das infecções pelo SARS-CoV-2.

### 3. ETAPAS DA VACINAÇÃO CONTRA COVID-19

De acordo com o Plano Estadual de Imunização, o Plano de Vacinação desenvolvido pelo PNI em cooperação com o comitê de especialistas da Câmara Técnica, foi baseado em princípios similares aos estabelecidos pela OMS, bem como nas considerações sobre a viabilização operacional das ações de vacinação.

Ainda de acordo com o Plano Nacional e Estadual de Imunização, para efetivação da campanha, houve priorização dos trabalhadores da saúde que se encontram entre os grupos mais expostos ao vírus, os grupos de maior risco de agravamento e óbito e a situação epidemiológica, sendo elencada abaixo a distribuição desses grupos em fases para vacinação:

FASES	POPULAÇÃO ALVO
1ª	Trabalhadores da saúde
	Pessoas com 60+ institucionalizado
	Indígenas aldeados
2ª	Pessoas 80 e mais
	Pessoas de 75 a 79 anos
	Pessoas de 70 a 74 anos
	Pessoas de 65 a 69
	Pessoas de 60 a 64 anos
3ª	Pessoas com comorbidades
4ª	Professores
	Profissionais das forças de segurança e salvamentos
	Pessoas privadas de liberdades
	Funcionários do sistema prisional

\*Existe a possibilidade de alteração nas fases considerando o quantitativo disponibilizado de imunobiológicos.

A população-alvo da campanha nacional de vacinação contra a covid-19 foram priorizadas segundo os critérios de exposição à infecção e de maiores riscos para agravamento e óbito pela doença.

O escalonamento desses grupos populacionais para vacinação se dará conforme a disponibilidade das doses de vacina, após liberação para uso emergencial pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

O Ministério da Saúde iniciou a campanha nacional de vacinação contra a covid-19 em 18 de janeiro de 2021, com um total de 6 milhões de doses da vacina Sinovac (Butantan). De acordo com o quantitativo disponibilizado, na primeira etapa da campanha foram incorporados os seguintes grupos prioritários:

- Pessoas idosas residentes em instituições de longa permanência (institucionalizadas);

- Pessoas a partir de 18 anos de idade com deficiência, residentes em Residências Inclusivas (institucionalizadas);
- População indígena que vive em terras indígenas homologadas e não homologadas; e
- 34% dos Trabalhadores da saúde.

Segue abaixo a orientação de priorização da categoria dos trabalhadores de saúde que foram estabelecidas:

- Equipes de vacinação que estiverem inicialmente envolvidas na vacinação;
- Trabalhadores dos serviços de saúde públicos e privados, tanto da urgência quanto da atenção básica, envolvidos diretamente na atenção/referência para os casos suspeitos e confirmados de covid-19;
- Demais trabalhadores de saúde.

### 3.1. Previsão da População Prioritária

Considerando um recorte da população de Amparo do São Francisco, a tabela 1 apresenta a estimativa populacional e descrição por grupos prioritários para vacinação, totalizando 489 pessoas.

**Tabela 1.** Estimativa populacional para a Campanha Nacional de vacinação contra Covid - 2021

População Alvo	População
Trabalhadores da saúde	54
Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas	00
População Indígena aldeada	00
Idosos acima de 60 anos	303
Pessoas com comorbidades	67
Pessoas com deficiência permanente severa	47
Caminhoneiros	NA
Trabalhadores do Transporte Coletivo Rodoviário e Metroferroviário de passageiros	NA
Trabalhadores do transporte aéreo	NA
Professores	32
Profissionais das forças de segurança e salvamentos	18
Pessoas privadas de liberdades	NA
Funcionários do sistema prisional	00



Na tabela 02 abaixo pode ser observada a população estimada para a Campanha Nacional de vacinação contra Covid por município de residência.

**Tabela 2.** Distribuição da população prioritária para imunização para Covid-19 por município de residência, Sergipe.

Município	Trabalhador de Saúde	Pessoas de 80 anos ou mais	Pessoas de 75 a 79 anos	Pessoas de 70 a 74 anos	Pessoas de 65 a 69 anos	Pessoas de 60 a 64 anos	Pessoas com Deficiências	Indígenas	Forças de Segurança e Salvamento	Funcionário do Sistema de Privação de Liberdade	Privados de Liberdade (todos os regimes penais e medidas de segurança)	TOTAL
<b>Amparo de São Francisco</b>	54	49	33	62	56	103	47	00	18	-	-	422

Fonte: DIVISA/SES/SE

1) Trabalhadores de saúde, Trabalhadores de Educação e Força de Segurança e Salvamento - estimativa da Campanha de Influenza de 2020 - dados preliminares, incluiu indivíduos entre 18 a 59 anos.

2) Pessoas com 60 a 64 anos, 65 a 69 anos, 70 a 74 anos, 75 a 79 anos, 80 ou mais- Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE – 2020 3) Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas: Sistema Único da Assistência Social - SUAS, 2019 -estimada a partir do censo SUAS com uma margem de erro de 100% para incorporar os estabelecimentos privados não registrados no censo.

4) População Indígena aldeado em terras demarcadas aldeada: dados disponibilizados pelo Departamento de Saúde Indígena – DESAI, novembro de 2020, incluiu indígenas acima de 18 anos atendidos pelo subsistema de saúde indígena.

5) Comorbidades: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional de Saúde 2019, incluiu indivíduos entre 18 a 59 anos.

6) Pessoas com Deficiências Permanente Severa: dados do Censo do IBGE de 2010, incluiu indivíduos entre 18 a 59 anos.

7) Caminhoneiros, Trabalhadores de Transporte Aéreo e Trabalhadores de Portuários: dados do Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas (RNTRC) e Relação Anual de Informações (RAIS), de 2019, incluiu indivíduos entre 18 a 59 anos.

8) Trabalhadores Transporte Coletivo Rodoviário e Metroferroviário de passageiros: dados do Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas (RNTRC), Base da ANPTRILHOS (Associação Nacional dos Transportadores de Passageiros sobre Trilhos), de 2019, incluiu indivíduos entre 18 a 59 anos.

9) População Privada de Liberdade e Funcionário do Sistema de Privação de Liberdade: base de dados do Departamento Penitenciário Nacional- Infopen, de 2020, indivíduos acima de 18 anos

### **3.2. Meta e Esquema de Vacinação**

A meta é vacinar, pelo menos, 95% de cada um dos grupos prioritários contra COVID-19. O esquema de vacinação será divulgado assim que for conhecida qual vacina será utilizada, podendo ter esquemas diferentes se mais de uma vacina for disponível.

## **4. LOGÍSTICA DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO**

A rede de frio do Estado possui estrutura organizacional e logística adequada para distribuição de imunobiológicos em todo estado, favorecendo a execução pela esfera municipal.

A Central Estadual de Armazenamento, possui somente 01 Rede de Frio Regional – Localizado no município de Propriá e apresenta estrutura semelhante no que diz respeito a equipamentos, todas apresentam câmaras de conservação de vacinas para armazenamento de imunobiológicos em temperatura positiva, freezers para armazenamento de bobinas reutilizáveis, almoxarifado e área técnica. Para o recebimento da vacina em questão, será avaliado o incremento necessário no quantitativo de Câmaras de conservação, tendo em vista o recebimento dos novos imunos agregados às vacinas de rotina mensal e campanhas de vacinação já existentes no calendário nacional. (Sergipe, 2021)

### **4.1. Transporte dos Insumos**

O transporte para os municípios e ou regional de saúde é realizado por via terrestre, em caminhões refrigerados estaduais e ou carros municipais considerando a distância e estrutura logística da regional de saúde.

O município de Amparo São Francisco recebe a vacina da 5ª Região de Saúde localizado na Cidade de Propriá, sendo transportada de acordo com todas as normas técnicas do Manual de Rede de Frios do Ministério da Saúde, e acondicionada na sala de vacina da Clínica de Saúde da Família, sendo distribuída para vacinação no local e volante.

## 5. PRINCIPAIS VACINAS CANDIDATAS A SEREM UTILIZADAS DE ACORDO COM O PLANO ESTADUAL DE IMUNIZAÇÃO

Vacina	Chadox1 NCOV-19	CORONAVAC	VACINAS BNT162 (PF07302048)	AD26.COV2. S (VAC31518)	mRNA1273	GamCOVID-Vac (Sputnik V)
Fabricante	Astrazeneca e Universidade de Oxford	Sinovac Biotech	Pfizer-Wyeth, Fosun e BioNTech	Janssen-Cilag (Johnson & Johnson)	Moderna	Instituto Gamaleya
Fase de teste	fase 3 concluída, com resultado revisado	fase 3 em andamento	fase 3 concluída	Submissão contínua (27/11)	Não	fase 3 em andamento
Pessoas Testadas	Brasil: 10.000 Mundo: 40.000	Brasil: 13.060 Mundo: 25.820	Brasil: 3.100 Mundo: 44.000	Brasil: 7.560 Mundo: 60.000	Brasil: não EUA: 30.000	Mundo: 40.000
Taxa de Eficácia	70,4%	97%	90%	98%	94,5%	92%
Tecnologia Empregada	Adenovírus Vetor de Chimpanzé	Vírus Inativado	RNA mensageiro	Adenovírus Vetor Humano	RNA mensageiro	Adenovírus 2- Vetores Humano
Refrigeração	Pode ser armazenada entre 2°C e 8°C.	Pode ser armazenada entre 2°C e 8°C e até 27 dias sem refrigeração.	Refrigeração entre - 80°C e - 70°C para o transporte e armazenamento do material	Pode ser armazenada e permanecer estável por períodos prolongados a - 20°C por até 2 anos e entre 2°C e 8°C por três meses	Refrigeração em torno de -20°C para o transporte e armazenamento do material, podendo ser mantidas em geladeiras por de 5 a 30 dias	Refrigeração em torno de - 20°C para o transporte e armazenamento do material, podendo ser mantidas em geladeiras por de 5 a 30 dias
Doses Necessárias	2 doses	2 doses, com 15 dias de intervalo	2 doses, com 20 dias de intervalo	Dose única	2 doses com 1 mês de intervalo	2 doses, com 21 dias de intervalo
Previsão de Distribuição	fev/21	jan/21	jan/21	jun/21	mar/21	mai/21
Pedido de Licença na ANVISA	Sim	Sim	Não	Sim	Não	Sim
País de Origem	Reino Unido	China	Estados Unidos e Europa	Europa	Estados Unidos	Rússia

Faixa Etária	Acima de 18 anos	Acima de 18 anos	Acima de 16 anos	Acima de 18 anos	Acima de 16 anos	Entre 18 e 60 anos, com versão especial para crianças
Efeitos Colaterais	Reação adversa séria" em 1 participante do Reino Unido em set/20.	Efeitos colaterais leves ou moderados, como fadiga e vermelhidão no local da injeção.	Sem efeitos colaterais.	Doença "inexplicável" em 1 participante, com retorno das pesquisas ao final de nov/20.	Efeitos colaterais leves ou moderados, como fadiga e vermelhidão no local da injeção	. Sem efeitos colaterais.

---

## **6. AQUISIÇÃO DE INSUMOS**

Os insumos serão assegurados pelo Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde, o que não exime o município de fazer sua aquisição auxiliar para não faltar durante a campanha de imunização de COVID 19.

O Público-alvo no município na primeira etapa totaliza 55 doses de vacina/população.

## **7. SALAS DE VACINAÇÃO NA APS DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO**

A Atenção Primária à Saúde (APS) é a porta de entrada preferencial ao Sistema Único de Saúde. Corresponde ao centro de comunicação da Rede de Atenção à Saúde (RAS), e atua como coordenadora do cuidado e ordenadora das ações e serviços disponibilizados na RAS, sendo ofertada integralmente e gratuitamente a todas as pessoas, de acordo com as necessidades e demandas do território, considerando os determinantes e condicionantes de saúde.

A Rede de Atenção Primária à Saúde do Município, conta com 01 Equipe Estratégia de Saúde da Família, 01 Núcleo Ampliado de Saúde da Família e 06 Agentes Comunitários de Saúde (Fonte: MS/SAPS, competência dezembro/2019)

Das 05 Unidades de Saúde existentes, 01 tem sala de vacina implantada.

## **8. ORIENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CAMPANHA**

### **8.1. Orientações gerais para os serviços de saúde:**

De acordo com as orientações constantes do Plano Estadual e Nacional de Vacinação contra o Covid 19, o município adotará as seguintes medidas para os serviços de saúde e de acordo com o cenário de transmissão local da COVID 19:

- ✓ Elencar os Trabalhadores de Saúde de acordo com prioridade para a primeira etapa da vacinação, de acordo com o quantitativo a ser recebido da Secretaria de Estado da Saúde;
- ✓ Obedecer às diretrizes nacionais sobre regras sanitárias e distanciamento social;
- ✓ Adotar medidas para manter o controle e prevenção da infecção;

✓ Tratar de forma adequada os resíduos das injeções e proteger os trabalhadores da saúde e o público.

✓ Realizar a triagem de pessoas que apresentam sintomas respiratórios antes da entrada na sala de vacinação para evitar a propagação do SARSCoV-2,

✓ Preferencialmente realizar a administração das vacinas em áreas ventiladas e ou desinfetadas com frequência,

✓ Manter a observação do vacinado no local da aplicação por, pelo menos 30 minutos, após a tomada da vacina;

✓ Garantir a disponibilidade de local para lavagem adequada das mãos pelos profissionais de saúde e higienização com álcool gel / álcool a 70° para os usuários.

## **8.2. Estratégias para Vacinação**

Esta Campanha exigirá estratégias específicas de acordo com as fases, os grupos prioritários e o cronograma estipulado pelo Ministério da Saúde. Com base nas orientações da Organização Pan-americana de Saúde orienta-se que os municípios planejem dentro da realidade territorial:

✓ Horários específicos para cada grupo de risco previamente identificado;

✓ Vacinação em locais em que estejam os grupos prioritários como nos locais de trabalho dos profissionais de saúde;

✓ Vacinação móvel, levando a vacina para unidades de atenção primária à saúde;

✓ Vacinação com hora marcada;

✓ Vacinação domiciliar.

## **9. MONITORAMENTO**

O monitoramento de cada dose aplicada deve ser individualizado, para o controle e evitar a vacinação inadvertida. Bem como o monitoramento das reações adversas pós-vacinais.

As vacinas têm demonstrado nos estudos um perfil de segurança excelente e são bem toleradas. Entretanto, eventos adversos pós-vacinação (EAPV) podem ocorrer, sendo a grande maioria deles não graves e autolimitados e, muito raramente, podem ser graves, necessitando de assistência de saúde. De acordo com as manifestações clínicas podem ser locais ou sistêmicas. Toda suspeita de efeito adverso deve ser notificada e investigada oportunamente.

Para a campanha nacional de vacinação contra a COVID-19 o registro da dose aplicada, será nominal/individualizado. Os registros deverão ser feitos no Novo SI-PNI específico para vacinação COVID em todos os pontos de vacinação da rede pública e privada de saúde. (Sergipe 2021)

## **10. COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL**

Caberá a Secretaria de Estado da Saúde (SES) e as Secretarias Municipais de Saúde (SMS), através de suas equipes de comunicação, definir as estratégias de informação e conscientização da população e aumento da confiança na vacinação, articular com a mídia e parceiros estratégicos (sociedade civil, líderes comunitários, ONGs) para que contribuam com um diálogo positivo sobre a vacinação e a vacina contra a COVID-19.

Caberá a Diretoria de Vigilância em Saúde e a Diretoria de Atenção Primária à Saúde da SES em parceria com o COSEMS monitorar e avaliar as razões pelas quais as pessoas não estão sendo vacinadas, incluindo diferentes fontes de informação e acompanhar eventos que possam ocorrer durante a campanha de vacinação.



## 11. REFERÊNCIAS

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações. **Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19**. 1ª ed. 16 de dezembro de 2020. Brasília: Ministério da Saúde, 2020.

OPAS. VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19. **Orientações para o planejamento da introdução da vacina contra a COVID-19**.  
<https://iris.paho.org/handle/10665.2/52516>.

Sergipe. Secretaria de Estado da Saúde. Diretoria de Vigilância em Saúde, Diretoria de Imunização, Diretoria de Atenção à Saúde. **Plano Estadual de Vacinação contra o COVID 19**, Versão preliminar. 08 de janeiro de 2021. Aracaju: Secretaria de Estado da Saúde, 2021.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CRONOGRAMA DE IMUNIZAÇÃO CONTRA COVID 19**

<b>FASES</b>	<b>POPULAÇÃO ALVO</b>	<b>LOCAL DE VACINAÇÃO</b>	<b>HORÁRIO DE</b>
1 <sup>a</sup>	Trabalhadores da saúde	CLINICA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	07:00 às 12:00 / 13:00 às 16:00
	Pessoas com 60+ institucionalizado		
	Indígenas aldeados		
2 <sup>a</sup>	Pessoas 80 e mais	CLINICA DA SAÚDE DA FAMÍLIA DOMICILIAR	07:00 às 12:00 / 13:00 às 16:00
	Pessoas de 75 a 79 anos		
	Pessoas de 70 a 74 anos		
	Pessoas de 65 a 69		
	Pessoas de 60 a 64 anos		
3 <sup>a</sup>	Pessoas com comorbidades	CLINICA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	07:00 às 12:00 / 13:00 às 16:00
4 <sup>a</sup>	Professores	CLINICA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	07:00 às 12:00 / 13:00 às 16:00
	Profissionais das forças de segurança e salvamentos		
	Pessoas privadas de liberdades	CLINICA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	07:00 às 12:00 / 13:00 às 16:00
	Funcionários do sistema prisional		







Prefeitura Municipal de  
**Amparo do São Francisco**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### TERMO DE RECUSA DE IMUNIZAÇÃO DE SERVIDOR

Eu, \_\_\_\_\_ Lotado  
no (a) \_\_\_\_\_, função  
de \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_ na  
data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, declaro está ciente dos benefícios e efeitos colaterais, assim como  
dos riscos a que estarei exposto por esta RECUSA da(s) vacina(s):

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Na qual fui orientado (a) por este serviço a  
realizar em função das atividades desempenhadas neste estabelecimento de saúde, sendo que  
por minha responsabilidade estou deixando de ser imunizado. Desta forma, isento este serviço,  
bem como o órgão de lotação de quaisquer problemas que a falta de imunização possa vir a  
trazer para minha saúde ocupacional.

Amparo do São Francisco/SE, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura Área Técnica

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Servidor



Prefeitura Municipal de  
**Amparo do São Francisco**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**TERMO DE RECUSA DE IMUNIZAÇÃO DE USUÁRIO**

Eu, \_\_\_\_\_ CPF nº  
\_\_\_\_\_ na data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, declaro está ciente  
dos benefícios e efeitos colaterais, assim como dos riscos a que estarei exposto por esta  
RECUSA da(s) vacina(s):

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_. Que após ser orientado (a) por este serviço de  
saúde, por minha responsabilidade estou deixando de ser imunizado. Desta forma, isento este  
serviço de quaisquer problemas que a falta de imunização possa vir a trazer para minha saúde.

Amparo do São Francisco/SE, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura Área Técnica

\_\_\_\_\_  
Assinatura



Prefeitura Municipal de  
**Amparo do São Francisco**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### FICHA DE TRIAGEM PARA VACINAÇÃO CONTRA COVID-19

NOME DO VACINADO: \_\_\_\_\_

NOME DA MÃE: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ CNS: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ TELEFONE: \_\_\_\_\_

1. TEVE FEBRE NAS ÚLTIMAS 24 HORAS?  
( ) SIM ( ) NÃO
2. ESTÁ COM SINTOMAS DE DOENÇAS RESPIRATÓRIAS?  
( ) SIM ( ) NÃO
3. ESTÁ COM SINTOMAS GRIPAIS?  
( ) SIM ( ) NÃO
4. É TRANSPLANTADO?  
( ) SIM ( ) NÃO
5. TEM CÂNCER?  
( ) SIM ( ) NÃO
6. É IMUNOSSUPRIMIDOS?  
( ) SIM ( ) NÃO
7. TEM DOENÇAS REUMÁTICAS E IMUNOMEDIADAS (DRIM)?  
( ) SIM ( ) NÃO
8. TOMOU OUTRA VACINA CONTRA COVID-19?  
( ) SIM ( ) NÃO

OBS.: CASO TENHA ALGUM DOS ITENS 4, 5, 6 E 7 TERÁ QUE TRAZER UMA PRESCRIÇÃO MÉDICA.

PRIMEIRA DOSE DA VACINA SINOVAAC DIA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ASSINATURA DO VACINADO

SEGUNDA DOSE DA VACINA SINOVAAC DIA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ASSINATURA DO VACINADO



Prefeitura Municipal de Amparo do São Francisco  
Poder Executivo

### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO/SE, REALIZADA NO DIA 20 DE JANEIRO DE 2021.

Aos vinte dias do mês de janeiro de 2021, às 08:30h, foi realizada a 1ª Reunião Extraordinária convocada pelo Presidente Carlos José Bancilon para discutir e deliberar a seguinte pauta: **1. Apresentação e aprovação do Plano Municipal de Vacinação contra a COVID-19; 2. Quantitativo de doses recebidas da vacina da COVID-19; 3. O que ocorrer.** Estando presentes os seguintes conselheiros: José Augusto dos Santos (Igreja Católica), Gláucia Regina Freire Cardoso (Secretaria Municipal de Saúde), Carlos José Bancilon (gestores/prestadores de serviço da saúde), Ana Carla Santos Roberto (Comunidade Quilombola), Samara Dayana da Silva (Sindicato dos Trabalhadores), Dalila Dantas Pinheiro (Igreja Católica), Carla Fabiana dos Santos (Trabalhadores do SUS), Luciano Matias dos Santos (Suplente/ Gestor), Larissa Regina dos Santos (Profissionais do SUS). O presidente do conselho deu as boas vindas aos conselheiros, e dando início a reunião passou a palavra para a Secretária Municipal de Saúde, a senhora Gláucia Regina Freire Cardoso. A Secretária Municipal de Saúde iniciou apresentando para os conselheiros presentes o Plano Municipal de Vacinação como medida adicional de resposta ao enfrentamento a COVID-19, no município de Amparo do São Francisco/SE. Acrescentou que para efetivação da campanha, houve priorização dos trabalhadores da saúde que se encontram entre os grupos mais expostos ao vírus, os grupos de maior risco de agravamento e óbito e a situação epidemiológica. Que esses grupos foram distribuídos da seguinte maneira: **1ª fase** (Trabalhadores da saúde, Pessoas com 60+ institucionalizado, Indígenas aldeados); **2ª fase** (Pessoas 80 e mais; Pessoas de 75 a 79 anos; Pessoas de 70 a 74 anos; Pessoas de 65 a 69; Pessoas de 60 a 64 anos); **3ª fase** (Pessoas com comorbidades); **4ª fase** (Professores; Profissionais das forças de segurança e salvamentos; Pessoas privadas de liberdades; Funcionários do sistema prisional). Ressaltou, por fim, que o Município de Amparo do São Francisco recebeu inicialmente 22 doses da vacina, dando-se início a execução do Plano de Vacinação no dia de hoje com aplicação da vacina aos profissionais de saúde que estão na linha de frente no Centro de Atendimento a COVID-19 no Posto de Saúde São José, em seguida contemplando trabalhadores da atenção primária e administrativo, conforme a disponibilidade de doses. Nada mais a discutir o presidente do Conselho de Saúde Carlos José Bancilon, agradeceu a atenção de todos, encerrando a reunião às 10h30, secretariado por mim, Leandra Santos de Almeida que lavro a seguinte ata, e que após lida e aprovada será assinada por mim e por todos os presentes.

*Carla Fabiana dos Santos, Carlos José Bancilon, Larissa Regina dos Santos, Ana Carla Santos Roberto, Luciano Matias dos Santos, Gláucia Regina Freire Cardoso, Samara Dayana da Silva, Dalila Dantas Pinheiro*





**AMPARO DO SÃO FRANCISCO-SE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RESOLUÇÃO nº 01/2021**

**(de 20 de Janeiro de 2021)**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 062 de 13 Outubro de 1995, e suas alterações, Lei nº 266, de 08 de abril de 2015.

**CONSIDERANDO** a deliberação da reunião ordinária do dia 20 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

1º - Aprovar em Assembleia Ordinária: **O Plano Municipal de Imunização contra o Covid-19**, conforme anexo.

**Registrada, Publicada, CUMPRA - SE**

Amparo do São Francisco/SE, 20 de janeiro de 2021.



**CARLOS JOSÉ BANCILON**

**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**



**GLÁUCIA REGINA FREIRE CARDOSO**

**Secretária Municipal de Saúde**

**Homologada:**